LEI Nº 7.035, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ORESTE SARTORI PARA DENOMINAR ROTATÓRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 80/2021, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se ROTATÓRIA ORESTE SARTORI, a Rotatória sem denominação oficial, localizada na confluência da avenida Youssef Ismail Mansour e Rua Sebastião Custódio, bairro Alto do Silvares.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo